



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, LABORATORIAL E AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei N.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o N.º 13300001038, e com Inscrição Estadual N.º 05.341.162-5 e CNPJ N.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] AM, e do CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, e de outro lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 352296991-9 e na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 389.358, sob nº 54.520, conforme processo nº 037-K/2014 e com inscrição municipal n.º 2.403.114-3, com sede à Av. Vereador José Diniz, N.º 3.300, Campo Belo, CEP: 04.604-006, São Paulo–SP, CNPJ: 00.856.424/0001-52, inscrição estadual: Isento, representada neste ato por seu Gerente Executivo, Sr. **JULIANO TADEU JACINTO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SP/SP e CPF N.º [REDACTED] 44, residente e domiciliado em São Paulo/SP e por seu Diretor Jurídico, Sr. **ROBERTO MILLER MACHADO TORRES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SSP/SP e CPF N.º [REDACTED] residente e domiciliado em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico N.º 006/2023**, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Termo, doravante simplesmente denominado **“CONTRATO”**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

1.1.2. **Aplicar o reajuste anual**, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, no percentual de 4,24%;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **01/11/2024 a 31/10/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo serão reajustados em 4,24%, conforme o índice IPCA apurado no período, fazendo constar o novo **valor mensal estimado de R\$ 2.602,83** (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o **valor anual global estimado de R\$ 31.233,96** (trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 017/2023, firmado em 30/10/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.097 de 01/11/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva

Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Designed by
Márcio Tadeu Jacinto
Assinado por: JULIANO TADEU JACINTO 2752023884
CPF: 2752023884
Paper Content: Escudo_Am_76x90
Carteira de Assinatura: 28100224 14.37.48 BRT
ICP-Brasil: O.U. Presencial
C. DE: Emissor: AC Carriage NFE OS
14370846450265

JULIANO TADEU JACINTO

Representante Legal

Designed by
Márcio Tadeu Jacinto Torres
Assinado por: ROBERTO MILLER MACHADO TORRES
CPF: 194244288
Paper Content: Chief Legal Officer
Carteira de Assinatura: 28100224 17.08.63 BRT
ICP-Brasil: O.U. AC OAB
C. DE: Emissor: AC OAB 03
1939026962442

ROBERTO MILLER MACHADO TORRES

Representante Legal

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM





Governo do Amazonas assina contrato para construção do residencial Iranduba 3

Alex Pazuello/Secom

Conjunto habitacional será o terceiro pelo programa do Governo do Amazonas em parceria com o Minha Casa, Minha Vida

O Governo do Amazonas assinou, no dia 16 de outubro, o terceiro contrato com a Caixa Econômica Federal pelo programa Amazonas Meu Lar, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, para construção do residencial Iranduba 3, na Região Metropolitana de Manaus. Também foi confirmada a realização do Feirão do Amazonas Meu Lar em novembro.

Lançado pelo governador Wilson Lima, o Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e fundiária do Estado com a meta de oferecer 24 mil soluções de moradia e regularizar 33 mil imóveis. Em dois anos, o programa já entregou 224 unidades habitacionais e tem previsão para entregar mais 136 até o final do ano.

“A nossa preocupação tem sido de iniciar as obras e efetivamente concluir e fazer as entregas, por isso a gente tem se calçado e feito todo o esforço junto com as empresas, inclusive nas unidades habitacionais que tiveram valores destinados para o Amazonas, há uma necessidade de complementação para tornar o projeto viável”, afirmou o governador Wilson Lima.

O conjunto habitacional terá 144 unidades habitacionais, com investimentos de R\$ 23,6 milhões. Parte do recurso será a contrapartida estadual de R\$ 27,8 mil por unidade, o equivalente a R\$ 4 milhões, e o restante pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) da Caixa Econômica.

“É o terceiro contrato, mas é o primeiro para o interior do estado. São quase R\$ 25 milhões que vão ser aplicados nessa obra e 144 famílias que vão realizar o sonho de ter a casa própria”, destacou a superintendente regional da Caixa Econômica, Jorineide Vasconcelos.

De acordo com a Superintendência de Estado de Habitação (Suhab), a empresa construtora responsável pela obra foi selecionada por meio de edital de chamamento público realizado pela Suhab e Secretaria de Desenvolvi-



O residencial Iranduba 3 terá 144 unidades, com investimentos de R\$ 23,6 milhões e será construído no Km 2 da rodovia AM-070

to Urbano e Metropolitano (Sedurb).

“Estamos na expectativa para assinar mais três nos próximos 15 dias. É um passo importante que o Governo do Estado tem dado na parte habitacional e o apoio da Caixa tem sido importante”, afirmou o diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro.

Famílias

As famílias elegíveis fazem parte do Amazonas Meu Lar dentro da faixa 1, com renda bruta de até R\$ 2.850 e que atendem aos critérios de prioridade do programa. As famílias pagarão uma taxa de manutenção após o recebimento do imóvel.

Residencial

O residencial Iranduba 3 será construído no quilômetro 2 da rodovia AM-070 (Manoel Urbano), Distrito de Cacaú Pirêra, no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus). O conjunto será formado por nove blocos com 16 unidades habitacionais. Cada apartamento terá uma área de 41,5 m², além de sala de estar,

cozinha, área de serviço, quartos e banheiro.

Os moradores do residencial terão acesso a bicicletário com capacidade para 48 bikes, playground, quadra de areia, academia ao ar livre, sala do síndico, banheiro para os visitantes, área de convivência com biblioteca e espaço coberto, reservatório, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e estacionamento.

Empreendimentos

Outros dois contratos para construção em Manaus foram assinados pelo governador Wilson Lima, sendo um no bairro Novo Aleixo, com 48 unidades, e outro no bairro Petrópolis, com 32 unidades. Ao todo, foram seis empreendimentos aprovados inscritos na linha do FAR via programa Amazonas Meu Lar.

Para essa modalidade, outros quatro projetos integram a lista: Amazonas Meu Lar 1, na Compensa, com 256 unidades; o Amazonas Meu Lar 2, no Tarumã, com 176 unidades; o Amazonas Meu Lar 3, no Centro, com 85 unidades; e o Amazonas Meu Lar 4, no Alvorada, com 64 unidades.

Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N° 01.02.011304.022129/2024-44.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 200733

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 042/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 042/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2024. **PARTICIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Rural São José I, Igarapé do Umirituba. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Rosimar Fernandes Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para a modernização e fortalecimento da agricultura na região de Umirituba, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 177.948,50 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa n° 33504199, Fonte n° 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho n° 072/2024, no valor de R\$ 102.329,50 (cento e dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte n° 1.761.118, Nota de Empenho 073/2024, no valor de R\$ 75.619,00 (setenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais), todas emitidas em 22/10/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200843

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 043/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 043/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2024. **PARTICIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares do Tumbira. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elisaldo do Nascimento Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para a mecanização e expansão da agricultura familiar e aumento de produção agrícola da região do ramal do Tumbira, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa n° 44504201, Fonte n° 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho n° 074/2024, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), emitida em 22/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200846

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 06/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de 4,24%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Instituto de Previdência e Assistência Odontológica LTDA - INPAO.

Valor global estimado: R\$ 31.233,96 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 1º/11/2024 a 31/10/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 200283

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando de suas atribuições legais, autoriza a redução da jornada de trabalho de 8h/dia para 6h/dia do empregado RICARDO ALBUQUERQUE NEVES, matrícula 1418-4, admitido em 12/1/2015, com redução salarial, mantendo o nível atual (B02), mas vinculado à Tabela de Salário do Empregado de 180h, com lotação no Departamento de Suporte ao Usuário - DSUSA, a partir de 1º/11/2024.

Manaus, 1º de novembro de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 200828

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando de suas atribuições legais, autoriza a redução de 2 (duas) horas diárias na jornada de trabalho da colaboradora BRUNA MORAES FERREIRA, mat. 1475-3, admitida em 9/4/2018, a contar de 1º/11/2024, mantendo o cargo de Analista de TI, função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, bem como a lotação no Departamento de Sistemas de Educação (DPEDU).

Manaus, 1º de novembro de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 200832

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando de suas atribuições legais, autoriza a redução de 2 (duas) horas diárias na jornada de trabalho da colaboradora MARIA DO CARMO MOREIRA LOBATO, mat. 929-6, admitida em 1º/9/1990, a contar de 1º/11/2024, mantendo o cargo de Assistente, função de Assistente de Desenvolvimento de Sistemas, bem como a lotação no Departamento de Suporte ao Usuário (DSUSA).

Manaus, 1º de novembro de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 200834

DESISTÊNCIA DE VAGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a eliminação do candidato à vaga para o cargo/função 402 Analista Administrativo/Analista Técnico 220h, 5º classificado, MARCELO SADAIO KISE, convocado através da Portaria n° 211-2024 e DOE n° 35.316, de 27 de setembro de 2024, conforme estabelecido no item 3.1.2, do Edital n°1, de 21 de julho de 2022.

Manaus, 4 de novembro de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 200836